



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CONCORDIA**

**EDITAL Nº 4 / 2026 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23351.002138/2026-14**

**Concórdia-SC, 19 de fevereiro de 2026.**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETOS DE  
ENSINO (Edital nº 16/2025), PESQUISA (Edital nº 17/2025), EXTENSÃO (Edital nº  
18/2025) E AÇÕES INTEGRADAS (Edital 19/2025) - CAMPUS CONCÓRDIA**

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Concórdia, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 64/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e no uso de suas atribuições legais, por meio das coordenações de Pesquisa e Inovação, de ensino e de extensão do Campus, torna público o processo para seleção de bolsistas para projetos submetidos e classificados junto aos editais nº 16/2025, 17/2025, 18/2025 e 19/2025, do IFC Campus Concórdia.

## **1. DO OBJETO**

O presente edital visa selecionar um (01) bolsista para cada um dos projetos aprovados e classificados com bolsa, nos editais nº 16/2025, 17/2025, 18/2025 e 19/2025, do IFC Campus Concórdia, para atuar de março a dezembro, no ano de 2026.

## **2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Para pleitear a bolsa, o estudante deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1 Estar regularmente matriculado e frequente em cursos superiores de graduação para bolsa de nível superior e, em curso técnico integrado ao ensino médio, para bolsa de nível médio, do IFC Campus Concórdia.

2.2 Nos projetos aprovados na Linha de Fomento II - Ações Afirmativas em cada um dos editais, é necessário que o estudante tenha ingressado no IFC Campus Concórdia por meio de Ações Afirmativas, e/ou que seja estudante preto, pardo, indígena ou quilombola ingresso pela ampla concorrência.

2.3 Dispor de carga horária para dedicação às atividades do projeto, no mínimo, 4h e, no máximo, 12h semanais para estudantes de nível médio; e de, no mínimo, 8h e, no máximo, 16h semanais para estudantes de nível superior.

2.4 Não acumular outra modalidade de bolsa com fomento institucional do IFC campus Concórdia, exceto as que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

2.5 Não acumular bolsa de outra Instituição, no período da realização do projeto, salvo quando permitido pela outra agência de fomento.

2.6 Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado com o IFC campus Concórdia.

2.7 Não será considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de que tratam os artigos 5.6 do edital 17/2025, 9.1 do edital 16/2025, 5.5 do edital 18/2025 e 5.6 do edital 19/2024 quando as bolsas e/ou auxílios concedidos possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

2.8 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 6 (seis) meses anteriores ao início da bolsa.

2.9 Possuir autorização expressa do pai ou mãe ou responsável legal, quando se tratar de estudante menor de idade.

2.10 Para quem possuí vínculos empregatício externos e/ou estágios remunerados externos, considerar as definições da Resolução nº 30/2022 CONSUPER e suas alterações.

### **3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

O bolsista selecionado deverá desempenhar funções como:

3.1 Executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do coordenador/orientador.

3.2 Auxílio na coleta de dados em campo ou laboratório.

3.3 Organização e tabulação de dados em planilhas.

3.4 Participação em reuniões semanais de orientação.

3.5 Elaboração ou participação de relatórios parciais e finais, conforme cronograma e sistemática estabelecida nos editais

3.6 Cumprir a carga horária semanal de, no mínimo, 4h e, no máximo, 12h para estudantes de nível médio; e de, no mínimo, 8h e, no máximo, 16h para estudantes de nível superior, compatível com as atividades escolares e definidas em comum acordo entre o coordenador e bolsista.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/02/2026 a 24/02/2026, através do link: [Seleção de Estudantes Bolsistas](#).

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será composta por uma entrevista, a ser realizada nos dias 25/02/2026 a 26/02/2026, local e horário a definir com o Coordenador do Projeto, tratando de temas como compatibilidade de horários com as necessidades do projeto, interesse pelo tema, conhecimento básico sobre o tema do projeto e perfil para desenvolver o projeto, etc.

### **6. CRONOGRAMA**

| Atividade                  | Data                    |
|----------------------------|-------------------------|
| Publicação deste Edital    | 19/02/202               |
| Período de Inscrições      | 19/02/2026 a 24/02/2026 |
| Homologação das Inscrições | 25/02/2026              |

|                                                                                                                                                                        |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                              | Data                    |
| Entrevistas                                                                                                                                                            | 25/02/2026 a 26/02/2026 |
| Prazo limite para envio da lista de classificação para a equipe gestora do edital ( <a href="mailto:extensao.concordia@ifc.edu.br">extensao.concordia@ifc.edu.br</a> ) | Até 26/02/2026, 17:00   |
| Resultado Final                                                                                                                                                        | 27/02/2026              |
| - Envio dos documentos, das declarações e das autorizações do coordenador e do bolsista clique aqui<br>- Identificação da equipe do projeto no SIGAA                   | Até 06/03/2026          |

## 7. VALOR DA BOLSA

7.1 O valor da bolsa seguirá a tabela vigente do IFC, conforme estabelecido nos editais de seleção de projetos, de acordo com o nível de ensino (Técnico ou Superior).

7.2 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente do(s) bolsista(s), conforme modalidades e valores constantes no Quadro 1.

Quadro 1: Modalidades e valores mensais das bolsa

| Modalidades e valores mensais das bolsas |                                   |                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Modalidades                              | Carga horária                     | Valores Mensais (R\$) |
| Ensino Técnico                           | Mínima 4 horas<br>Máximo 12 horas | R\$ 400,00            |
| Graduação                                | Mínimo 8 horas<br>Máximo 16 horas | R\$ 700,00            |

7.3 Cada bolsa terá vigência de nove meses, com início previsto para 09 de março e término em 30 de novembro de 2026.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As informações prestadas no formulário de seleção de bolsistas são de inteira responsabilidade do candidato à bolsa, respondendo este pela veracidade dos dados informados.

8.2 A submissão do formulário de seleção de bolsistas ao presente Edital implicará na tácita aceitação de todas as condições nele estabelecidas, não podendo o candidato à bolsa alegar desconhecimento.

8.3 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico [extensao.concordia@ifc.edu.br](mailto:extensao.concordia@ifc.edu.br).

8.4 A divulgação dos candidatos contemplados, bem como das demais informações relativas a este Edital, será realizada no site oficial do IFC Campus Concórdia.

8.5 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Equipe Gestora do Edital.

**(Assinado digitalmente em 19/02/2026 15:50 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2026** e o código  
de verificação: **2a70b96bc9**